SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CEMIC **DO TRABALHO - SIPAT**

IST-SESMT-4.4.3-001-003b

N.º Documento Folha Página 1 de 5

Treinamer	nto Recomendado:]- formal 🔲 - le	eitura (sem necessidade de manter em registro)		
Controle de Revisão					
Revisão	Data	Item	Descrição das Alterações		
	14/11/2008		Emissão Inicial.		
a	05/02/2010	Cabeçalho 4 6.2.1 6.2.4	Inclusão do rótulo com a classificação da informação. Inclusão de definição. Alteração de conteúdo. Inclusão do item		
b	11/07/2019		Revisão geral do documento.		

Distribuição de Cópias:

SESMT e Gerências

O DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA RH/ST

Elaborado por:	Visto	Verificado por: Visto	
Grupo de Trabalho coordenado pela	a	Hermano de Freitas	
RH/ST – Anexo 1		Rezende Neto	
Aprovado por:	Visto	Data	
Vanessa de Oliveira Costa Lyra		11/07/2019	

SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - SIPAT

IST-SESMT-4.4.3-001-003b

N.º Documento

Folha Página 2 de 5

1 OBJETIVO

Orientar e padronizar os critérios para a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT na Cemig.

2 APLICAÇÃO

Esta instrução aplica-se a todas as áreas da Cemig.

3 REFERÊNCIAS

- NR 5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA.
- Decreto nº 68.255 de 16/02/71.
- Portaria Interministerial n° 3.195 de 10/08/1988.
- Portaria Interministerial nº 3.257 de 22/08/1988.
- Portaria Interministerial nº 10 de 10/07/2003.

4 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

- CANPAT Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes, instituída pelo Decreto nº 68.255 de 16/02/71, em caráter permanente e em âmbito nacional, com aplicação em todos os órgãos regionais de administração direta e indireta, empresas públicas e privadas.
- CE Superintendência de Comunicação Empresarial.
- CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- IST Instrução de Segurança do Trabalho: instrução de caráter específico, técnico ou normativo, elaborada pela RH/ST, responsável pela implementação da Política de Segurança do Trabalho na Cemig, e que deve ser adotada como padrão corporativo.
- RH/ST Gerência de Segurança do Trabalho, Saúde e Bem-estar.
- SESMT Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, representados na Cemig pelos Engenheiros de Segurança, Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e Assistentes Sociais, , Psicólogos do Trabalho lotados na RH/ST e pelos Técnicos de Segurança do Trabalho lotados nas Gerências e Superintendências operacionais.
- SIPAT Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.
- SRTE Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (Antiga DRT Delegacia Regional do Trabalho).

5 RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

Com relação a esta instrução ficam assim definidas as responsabilidades:

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, quando houver, a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT.	Presidente da CIPA.
Criar a comissão organizadora responsável para a realização da SIPAT.	Presidente da CIPA.
Prover os recursos e apoiar a comissão na realização da SIPAT.	Gerentes das áreas envolvidas.
Fazer a programação e divulgação da SIPAT.	Comissão organizadora.
Incentivar a participação da força de trabalho nos eventos da SIPAT.	Gerente e Presidente da CIPA.
Participar das atividades promovidas durante a SIPAT.	Todos os trabalhadores.
Propor alterações nesta instrução.	Qualquer trabalhador.
Revisar esta instrução.	RH/ST.

6 AÇÕES E MÉTODOS

6.1 OBJETIVO

Os objetivos primordiais da SIPAT são conscientizar todos os empregados quanto à necessidade de se evitar os acidentes e doenças ocupacionais e promover a integração entre os empregados e os membros da CIPA, contribuindo para aprimorar e integrar a Política de Saúde, Segurança e Bemestar da Cemig.

6.2 REALIZAÇÃO DA SIPAT

6.2.1 Temas

Na escolha dos temas e assuntos a serem abordados durante a SIPAT, a comissão deve considerar, principalmente, os assuntos e temas específicos da área, levantados pelo SESMT Regional e/ou pela CIPA, por meio da análise das estatísticas de acidentes locais e pelos principais assuntos discutidos nas reuniões ordinárias da CIPA, ocorridos nos últimos doze meses.

Deverá ser apresentado um balanço anual, contendo os acidentes analisados no período e as medidas de controle sugeridas e adotadas pela área.

Os temas abaixo relacionados são obrigatórios a serem desenvolvidos na SIPAT, para atendimento à CANPAT, exceto se, devidamente evidenciado pela área que o tema já foi abordado em outro programa corporativo:

Título do Documento:

CLASSIFICAÇÃO: RESERVADO

SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CEMIG **DO TRABALHO - SIPAT**

IST-SESMT-4.4.3-001-003b N.º Documento

Folha Página 4 de 5

- AIDS Portaria Interministerial MS/MTb n° 3.195 de 10/08/1988.
- Efeitos Nocivos e Restrições ao Fumo Portaria Interministerial MS/MTb 3.257 de 22/08/1988.
- Efeitos do Uso de Bebidas Alcoólicas no Trabalho Portaria Interministerial GSI/MTE nº 10 de 10/07/2003.

Nota: O momento de realização da SIPAT não deve ser utilizado para a discussão e inclusão de temas que não estejam voltados às questões relacionadas neste item ou que fujam do tema da Prevenção de Acidentes e Doenças profissionais.

6.2.2 Programação

A SIPAT é uma semana dedicada à prevenção de doenças e acidentes do trabalho. É importante que a comissão organizadora faça a programação dos eventos de forma a contemplar toda a semana, ou seja, devem ser previstas atividades durante os 5 (cinco) dias da semana (de segunda a sexta). No caso de programações onde as palestras/dinâmicas propriamente ditas não ocorram em todos os dias, pode-se planejar e registrar, nos demais dias, pequenas intervenções nas rotinas de trabalho, como, por exemplo, a panfletagem, concurso de frases e enquetes voltadas à prevenção e a performance de grupos artísticos nos corredores/pátios/instalações por onde transitem os empregados.

É importante que na programação da SIPAT seja prevista a participação do maior número possível de empregados que compõem a força de trabalho local, ou seja, empregados próprios, contratados e de empresas contratadas. Sempre que possível a comissão organizadora deve propor a realização da SIPAT Integrada entre diversas CIPAs da empresa e entre Cemig e empresas contratadas ou prestadoras de serviços. A SIPAT integrada deve abranger somente empresas e empregados de um mesmo município, para assim garantir a maior partição dos empregados de todos estabelecimentos envolvidos.

Na programação dos eventos da SIPAT, podem ser utilizados os recursos didáticos que a comissão julgar necessário para atingir seus objetivos, como palestras, exibição de vídeos/filmes, peças teatrais, concursos ou quaisquer outros.

A reunião ordinária da CIPA não pode ser cancelada ou substituída por decorrência da realização da SIPAT.

O Secretário da CIPA deverá enviar à RH/ST a programação da SIPAT com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização.

Título do Documento:

CLASSIFICAÇÃO: RESERVADO

SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CEMIG **DO TRABALHO - SIPAT**

IST-SESMT-4.4.3-001-003b N.º Documento

Folha Página 5 de 5

6.2.3 Eventos Paralelos

Conforme citado anteriormente, um dos objetivos da SIPAT é promover a integração entre os empregados, assim é comum que as comissões organizadoras se empenhem na realização de eventos paralelos à SIPAT como campeonatos esportivos, gincanas, churrascos e festas de confraternização.

Destacamos que o foco prevencionista da SIPAT não pode ser esquecido, desta forma eventos que possam contribuir ou ser causadores de acidentes e lesões pessoais, como jogos de futebol ou similares e aqueles que incentivem os empregados ao consumo de bebidas alcoólicas em festas de confraternização devem ser avaliados pelas comissões organizadoras, de forma a buscar o efetivo controle dos riscos advindos destes eventos.

6.2.4 Material

O material de divulgação da SIPAT deverá seguir padrão definido pela CE em conjunto com a RH/ST.

REGISTROS 7

A comissão organizadora deve manter registros/evidências da realização da SIPAT, incluindo-se a data de realização e conteúdo da programação diária em ata de CIPA para fins de fiscalização.

Não é necessário nenhum tipo de registro ou protocolo da realização da SIPAT junto a SRTE/MG.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Não há.

ANEXOS

Anexo 1 – Relação de Participantes do Grupo de Trabalho.

- Rafael Imbuzeiro RH/EC
- Ianni Siman Rodrigues RH/ST
- Márcio Felipe Albergaria EA/EP
- Udson Soares Moreira MT/CN
- Coordenador: Hermano de Freitas Rezende Neto RH/ST